



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA RILMARA BRILHANTE FERREIRA 07503107405, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, CNPJ nº 10.461.231/0001-56, neste ato representado pela Secretário de Saúde Municipal, EDNEY DE ALMEIDA PIRES, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RILMARA BRILHANTE FERREIRA 07503107405 - R JOAO INACIO DA SILVA, 42 - SANTO AMARO - POMBAL - PB, CNPJ nº 28.687.633/0001-39, neste ato representado por Zenas Martins Ferreira Júnior, Brasileiro, Casado, Mecânico, residente e domiciliado na Rua Severino Rosas de Assis, 214, 1º Andar - Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 072.574.554-14, Carteira de Identidade nº 3682943 SSSDS/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00009/2020, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I, e do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00043/2020, fica prorrogado para até 31 de março de 2020.
- 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00043/2020, com acréscimo de R\$ 31.212,50, totalizando o valor de R\$ 156.062,50.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

- 2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos e serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

- 3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato nº 00043/2020.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ nº 10.461.231/0001-56



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal/PB.

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 28 de dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Jaqueline R. de Almeida
CPF: 042.294-184-00

Edney de Almeida Pires
EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

Marcelo Sacramento D. da Silva
964.767.964-53

Rilmara Brilhante Ferreira
RILMARA BRILHANTE FERREIRA
07503107405

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ nº 10.461.231/0001-56